



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SECOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ofício n.º 066/2025 – SEGOV

Em 07 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº083/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº083/2025, de autoria do Sr. **André Victor da Costa Fonseca** que:

“tem como finalidade solicitar a isenção da entrada de crianças autistas no parque de diversões durante a Festa do Padroeiro, medida de grande relevância social e inclusiva, que busca assegurar o direito ao lazer, à cultura e à plena participação de todos na tradicional festividade do município.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância. Cumpre esclarecer que o tema em questão já está sendo devidamente tratado no âmbito municipal, por meio de um projeto de lei específico que visa regulamentar medidas de acessibilidade, inclusão e promoção do direito ao lazer para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A proposta tem como objetivo assegurar a participação plena e igualitária dessas crianças em eventos e atividades culturais do município, como a tradicional festividade do padroeiro, reafirmando o compromisso da gestão com a inclusão social e o respeito à diversidade. Desse modo, informamos que a solicitação apresentada se encontra contemplada nas discussões legislativas em curso.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SECOP)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 **(84) 3478-2217/2277**
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Por fim, gradecemos pela contribuição e reiteramos nosso compromisso com a inclusão de todos em nosso município.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de novembro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretaria Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal